

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

1

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-SOLICITAÇÃO Nº 23/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

1. DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO COMÉRCIO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS TIPO TABLET E SUPORTES ANTIFURTO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Produto / Serviço			
Nome	Quantidade	Descrição Complementar	Unidade de medida
DISPOSITIVO MÓVEL TIPO TABLET	15,00	Dispositivo móvel tipo Tablet com as seguintes especificações: Tela de 10" ou maior; memória RAM 4GB mínimo; armazenamento interno mínimo de 64 GB, com possibilidade de expansão com cartão micro SD até 1 TB; processador: octacore ou superior com velocidade de 2GHz ou mais; câmera frontal até 8 MPX ou superior; câmera traseira até 8 MPX ou superior; conectividade: w-i-fi, 3g, 4g, bluetooth 5.0; resolução da tela 1920 x 1200; sensores de acelerômetro, giroscópio, geo magnético, sensor de efeito hall, sensor de luz; bateria de 7000 mAh ou mais; sistema operacional Android versão 11 ou superior.	UN
SUPORTE PARA TABLET 7,9" A 10,5"	15,00	Suporte para tablet 7,9" a 10,5" grampos retráteis, inclinação livre, suporte destacável, base aparafusada, gerenciamento de cabos, sistema anti-furto	UN

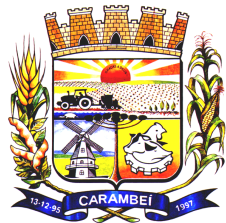
2. DA ESPECIFICAÇÃO

Na proposta apresentada deverá conter a marca dos produtos fornecidos e as especificações técnicas. Os materiais devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado.

3. DA JUSTIFICATIVA

O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de implantação da nova tecnologia, os benefícios da utilização dos tablets serão diversos, pois os equipamentos servirão como instrumento facilitador na hora da votação. O resultado das discussões aparecerá automaticamente no telão do plenário, com cores verde para quem votar sim e vermelho para quem for contrário à proposta votada. Cada vereador utilizará um tablet disponibilizado na mesa em frente a cada um no Plenário. Para utilizar a nova tecnologia, todos os parlamentares participarão de um treinamento promovido por técnicos que implantarão o sistema na Casa. Essas novas tecnologias simplificarão o processo de votação, com agilidade e segurança. Além de garantir mais transparência.

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

2

São razões da escolha do fornecedor: a apresentação de toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado da contratação será obtido através da média dos orçamentos apresentados, nos termos do artigo 23, § 1º da Lei 14.133/2021. Destaca-se que os mesmos devem guardar compatibilidade entre si, estando adequados aos preços praticados no mercado.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, através de transferência eletrônica para o banco/agência informada na proposta comercial.

7. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS MATERIAIS

Os materiais/serviços, objeto deste Termo, deverão ser entregues nos locais definidos pela Câmara Municipal de Carambeí, situada a Rua da Prata, 99 - Bairro Nova Holanda - Carambeí - PR.

Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado/material adquirido.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

O prazo de execução do contrato será de 30 (trinta) dias e a vigência será de 45 (quarenta e cinco) dias.

Carambeí, 13/09/2022.

Elio Alves Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí